



Município de Santa Cruz do Sul  
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

AC Mariano  
(Procurad)

**DECRETO Nº 7.409, de 06 de maio de 2008.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA LDO 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, e o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1601-1854100631.110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.284  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0717).....R\$ 6.000,00  
**SOMA .....R\$ 6.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2007, na conta vinculada nº 04.069.180.0-2 do Banrisul, conforme anexo.....R\$ 6.000,00  
**SOMA .....R\$ 6.000,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídas no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1854100631.110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.284: roçadeira (03) e motopoda (01).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de maio de 2008.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**MARCELO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração em exercício

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você